

EDITAL DE SELEÇÃO nº 001 / 2015 EDUCAÇÃO BÁSICA ARTICULADA COM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – EBEP

APRESENTAÇÃO

A Diretora da Escola SESI Euzébio Mota de Alencar, no uso de suas atribuições, torna público que, no período de 01 de agosto a 30 de setembro de 2015, estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção do Ensino Médio e em concomitância com os Cursos Técnicos do Programa EBEP (Educação Básica e Educação Profissional), e divulga, através deste Edital, as normas que disciplinarão todo o processo seletivo.

As vagas ofertadas neste Edital são destinadas à gratuidade não regulamentar, conforme Protocolo de Compromisso firmado em 22/07/2008, entre o Ministério da Educação (MEC), o Ministério da Fazenda (MF), a Confederação Nacional da Indústria (CNI), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e o Serviço Social da Indústria (SESI).

O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas e as recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado desse processo de Seleção. Nesse caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste Edital.

1. DO CURSO

1.1 Ensino Médio (SESI): Carga Horária Total: 3.600h

O Ensino Médio, como proposta de formação na Educação Básica pelo SESI, compreende a continuidade do Ensino Fundamental, na dimensão da preparação básica para o mundo do trabalho e a cidadania, que considera os pressupostos educacionais previstos nas Diretrizes Nacionais para a Educação, como a educação tecnológica básica, a compreensão do significado da ciência, das letras e das artes, o processo histórico de transformação da sociedade e da cultura, a Língua Portuguesa como instrumento de comunicação e, principalmente, o conhecimento relacionado ao mundo do trabalho.

No 1º Ano do Ensino Médio, o aluno cursará as disciplinas da Matriz Curricular Comum no SESI e no contraturno, as oficinas transversais.

A partir do 2º ano do Ensino Médio os alunos terão acesso aos Cursos de Iniciação Profissional do SENAI e no 3º ano do Ensino Médio, o acesso dos estudantes será aos Cursos Habilitação Técnica (SENAI), que os habilitem profissionalmente para o mercado de trabalho, com foco nestes segmentos: Metalmecânico, Têxtil e Vestuário, Couros e Calçados, Segurança do Trabalho, Tecnologia da Informação.



A relação dos Cursos de Iniciação Profissional do SENAI (SENAI) será disponibilizada aos estudantes do Ensino Médio em 2017, bem como a dos Cursos de Habilitação Técnica em 2018, quando então deverão efetuar a matrícula no curso que escolherem.

2. DAS VAGAS PARA O ENSINO MÉDIO E DO PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Em 2016, será ofertado o 1º ano do Ensino Médio totalizando 240 vagas, assim distribuídas: 80% (oitenta por cento) das vagas para atender, prioritariamente, o dependente do trabalhador da indústria e 20% (vinte por cento) destinada à comunidade. Caso não seja atingido um desses percentuais, haverá transferência de vagas para uma ou outra categoria.
- 2.2 As inscrições serão realizadas de <u>01 de agosto a 30 de setembro de 2015</u>.

3. REQUISITOS PARA AS INSCRIÇÕES

3.1 Faixa Etária:

Para a seleção, somente poderão participar estudantes que concluirão o 9° ano do ensino fundamental em 2015, com idade mínima de 14 (quatorze) anos e máxima de 15 (quinze) anos completos até 30/06/2016.

3.2 Documentos:

Apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Declaração de que está cursando o 9º ano do ensino fundamental;
- b) Cópia do RG do aluno ou do Registro de Nascimento:
- c) Ficha de Inscrição assinada pelo responsável legal;
- d) Nº do CPF (Cadastro de Pessoa Física) do responsável legal;
- e) Cópia da Carteira de Trabalho CTPS (das seguintes páginas: foto, dados pessoais e contrato de trabalho que comprove o vínculo empregatício com a indústria).
- f) Cópia do PIS do responsável legal(somente para o dependente do trabalhador da indústria).
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) Documentos que comprovem as notas do 8º e 9º ano, até a data da inscrição (boletim escolar e ficha individual do estudante carimbado e assinado pela escola);
- 3.3. Declarar que tem disponibilidade para cursar o Ensino Médio -1° ano nos dois turnos: manhã e tarde, através de formulário disponibilizado no ato da inscrição.
- 3.4. Efetuar o pagamento da taxa de Inscrição para o Processo Seletivo no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), através de boleto bancário, no período de 01/08/2015 a 30/09/2015.
- a) Se a taxa de inscrição não for paga no período e da forma acima indicada, por quaisquer motivos, a inscrição não será considerada "EFETIVADA" e o candidato ficará na condição de NÃO INSCRITO.



- Departamento Regional de Ceará
- b) Todas as informações registradas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do responsável legal pelo candidato, arcando ele com as consequências de eventuais erros no preenchimento.
- c) Em nenhuma hipótese, sob qualquer pretexto, haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso / curso por conveniência da administração.

Observações:

- a) A Taxa de Inscrição reveste-se de viés de contraprestação exigida para quem, efetivamente, se inscrever na Seleção:
- b) O objetivo da Taxa de Inscrição é custear as despesas para a realização do processo seletivo;
- d) A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato, de todas as condições, normas e exigências constantes neste Edital;
- 3.5. Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos e/ou informações falsas pertinentes aos requisitos deste Edital, será o candidato eliminado, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal.
- 3.6. A efetivação da inscrição implica na concordância e aceitação deste Edital

4. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1 Será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição de até 10% (dez) do total de vagas ofertadas neste Edital, para os candidatos carentes de recursos financeiros.
- 4.2 A solicitação deverá ser realizada pelo responsável legal do candidato, mediante o preenchimento de requerimento, disponibilizado pela Central de Atendimento ao Cliente do Núcleo de Negócios SESI Parangaba, nos termos da Lei nº 7.115/83.
- 4.3 A solicitação de isenção obedecerá rigorosamente o período definido no Cronograma do Processo de Seleção EBEP 2015/2016, conforme Anexo I, deste Edital.
- 4.4 Deverão ser anexados ao requerimento:
- a) cópia da cédula de identidade (RG) do candidato;
- b) cópia do CPF do responsável legal:
- c) cópia do comprovante da conta de energia elétrica, referente ao domicílio onde reside o candidato, com valor correspondente aos meses junho ou julho de 2015 que não ultrapasse a taxa mínima definida pela empresa de energia elétrica;
- d) comprovante da renda familiar do candidato que não ultrapasse 02(dois) salários mínimos, tendo como base o salário mínimo vigente em 2015.



- 4.5 O responsável legal pelo candidato deverá entregar a documentação exigida na Central de Atendimento ao Cliente do Núcleo de Negócios SESI Parangaba, no horário 8h às 12h e de 13h às 20h, de segunda a sexta-feira e aos sábados de 8h às 11h, de 01/08/2015 a 15/08/2015, como mostra o Anexo I deste Edital.
- 4.6 Os documentos deverão ser entregues em cópias apresentando o original ou em cópias autenticadas.
- 4.7 Se após diligências, verificar-se falsidade nas informações apresentadas, o candidato será excluído do Processo de Seleção EBEP 2015/2016.
- 4.8 A relação dos candidatos contemplados será divulgada na internet, site <u>www.sesi-ce.org.br</u>, no dia 29/08/2015.
- 4.9 O candidato contemplado com a isenção da taxa de inscrição deve fazer a sua inscrição no período de 31/08/2015 a 30/09/2015 e terá a sua inscrição automaticamente EFETIVADA.
- 4.10 Na ocorrência de empate entre candidatos à isenção, serão considerados os seguintes critérios de desempate por ordem de prioridade:
- a) candidato com maior número de membros em sua família que residam no mesmo domicílio;
- b) candidato com menor renda familiar;
- c) candidato com maior idade;
- 4.11 Não haverá revisão do resultado de concessão de isenção.

5. LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão realizadas na Central de Atendimento ao Cliente do Núcleo de Negócios SESI Parangaba, situado à Av. João Pessoa, 6754, Parangaba, Fortaleza/CE ou nas empresas parceiras.
- 5.2 Os horários das inscrições serão: de 8h às 12h e de 13h às 20h, de segunda a sexta-feira e aos sábados de 8h às 11h.
- **OBS.** Para facilitar o acesso dos trabalhadores aos locais de inscrição de seus dependentes, o SESI disponibilizará profissionais para esse trabalho nas empresas parceiras. Informações: na secretaria da Escola Euzébio Mota de Alencar Telefone: (85) 3421 6147/6107.

6. ETAPAS E DATA DA SELEÇÃO

- 6.1 A conferência da documentação será realizada no ato da inscrição.
- 6.2 Análise da documentação dos candidatos



- a) A classificação dos candidatos será feita a partir dos documentos comprobatórios de notas apresentados no ato da inscrição, considerando-se as maiores médias registradas em língua portuguesa e matemática obtidas nos dois últimos anos do ensino fundamental (8º e 9º anos).
- 6.3 O Resultado da seleção será divulgado no dia <u>06 de novembro de 2015, a partir das 13h</u>, no site <u>www.sesi-ce.org.br</u>.

7. DA APURAÇÃO DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 7.1 A classificação dos candidatos será por ordem decrescente de pontuação, considerando-se a média geral (do 8º e 9º anos) obtida em língua portuguesa e matemática.
- a) lista 1: até a lista máxima de 192 vagas (para os filhos de trabalhadores da indústria)
- b) lista 2: até a lista máxima de 48 vagas (para a comunidade)
- c) lista 3: lista de classificáveis (que podem ser chamados para ocupar a vaga de possíveis desistentes)
- 7.2 Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, terá preferência no desempate, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga, o candidato que obedecer a seguinte ordem de critérios:
- a) Maior nota obtida na disciplina Língua Portuguesa nos dois últimos anos do Ensino Fundamental;
- b) Maior nota obtida na disciplina Matemática nos dois últimos anos do Ensino Fundamental;
- 7.3. Não haverá revisão de resultado ou admissão de recurso quanto ao resultado final.

8. MATRÍCULA

- 8.1. O período de matrícula será de <u>16 a 20 de novembro de 2015, de 08:00 às 12:00hs e de 13:00hs</u> às 18:00hs, de segunda a quinta feira e de 08:00hs às 12:00hs e de 13:00hs às 17:00hs, na sextafeira, na Secretaria da Escola SESI Euzébio Mota de Alencar/ Parangaba/Fortaleza-CE, mediante apresentação destes documentos:
- a) Declaração de que está concluindo o ensino fundamental;
- b) Cópia do RG ou do Registro de Nascimento e do responsável legal?;
- c) 03 (três) fotos no tamanho 3x4;

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A Escola efetuará cadastro dos candidatos classificáveis para serem chamados no caso de eventual desistência de alunos matriculados;
- 9.2. As turmas somente serão formadas com o preenchimento total das vagas oferecidas para cada uma delas;



- Departamento Regional de Ceará
- 9.3. O SESI/DR-CE e o SENAI/DR-CE se reservam no direito de não iniciarem o curso, caso o número de candidatos classificados seja inferior ao número de vagas;
- 9.4. O SESI/DR-CE e o SENAI/DR-CE reserva-se no direito de adiar o início das aulas e/ou prorrogar o período de inscrição dos candidatos;
- 9.5. As aulas terão início em 11 de janeiro de 2016, podendo ser alterada, caso haja necessidade.
- 9.6. Não será cobrado valor de mensalidade, semestralidade ou anuidade;
- 9.7. Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do SESI-SENAI-CE, que será composta pela Secretária, Professores e Coordenador Pedagógico do SESI e Coordenador Pedagógico do SENAI.

Fortaleza, 28 de julho de 2015.

Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SESI-SENAI-CE



ANEXO I: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES 2015/2016

ATIVIDADE	PERÍODO DA REALIZAÇÃO	LOCAL	RESPONSÁVEL
1. Lançamento do Edital de Seleção 2015/2016 Nº	15/07/2015	Na mídia do SFIEC	NEC/Unimarketing/GEC OM
2. Inscrição de candidatos para o processo seletivo do Ensino Médio/EBEP (1º Ano)	01/08 a 30/09/2015	Núcleo de NegócioSESI ParangabaIndústrias parceiras	Equipe da Secretaria da Escola SESI Euzébio Mota de Alencar
3. Solicitação de isenção para Inscrição de candidatos para o processo seletivo do Ensino Médio/EBEP (1º Ano)	01/08 a 15/08/2015	- Núcleo de Negócio SESI Parangaba	Equipe da Secretaria da Escola SESI Euzébio Mota de Alencar
4. Resultado da solicitação de isenção para Inscrição de candidatos para o processo seletivo do Ensino Médio/EBEP (1º Ano)	Até 29/08/2015	site <u>www.sesi-ce.org.br</u> e Escola SESI Euzébio Mota de Alencar – Parangaba	Equipe da Secretaria da Escola SESI Euzébio Mota de Alencar
5. Inscrição dos candidatos isentos	31/07 a 30/09/2015	- Núcleo de Negócio SESI Parangaba	Equipe da Secretaria da Escola SESI Euzébio Mota de Alencar
3. Análise dos documentos comprobatórios de notas apresentados no ato da inscrição e elaboração das listas de classificados e classificáveis	26/10 a 05/11/2015	Escola SESI Euzébio Mota de Alencar – Parangaba	Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SESI-SENAI-CE
4. Resultado da seleção	06/11/2015	site <u>www.sesi-ce.org.br</u> Escola SESI Euzébio Mota de Alencar – Parangaba	Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SESI-SENAI-CE
5. Matrícula	16 a 20/11/2015	Secretaria da Escola SESI Euzébio Mota de Alencar/ Parangaba	Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SESI-SENAI-CE
6. Início das Aulas	11/01/2016	SESI Euzébio Mota de Alencar/ Parangaba	Direção, coordenação pedagógica e professores